PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 518 /CR, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **GILTON BATISTA BRITO**, da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 1ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 16/08 a 11/09/2016, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **TELMA MARIA SANTOS MACHADO.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

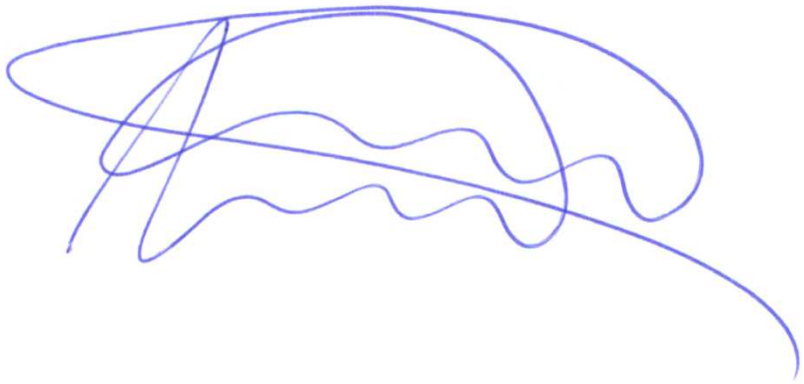

DESEMBARGADOR FEDERAL ***FERNANDO BRAGA DAMASCENO***
CORREGEDOR-REGIONAL